



**DECRETO Nº 7.511, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 100.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.364, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.364, de 21 de fevereiro de 2024,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com as seguintes classificações contábeis:

02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

FUNÇÃO: 04 -Administração

SUB-FUNÇÃO: 129 – Administração de Receitas

PROGRAMA: 0027 – Gestão da Arrecadação de Tributos

ATIVIDADE: 2.082 - Gestão da Arrecadação de Tributos

Elemento Econômico: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de Recurso: 01.00.0000 – Recursos Próprios

**ART. 2º.** O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00 04.129.0027.2.082 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 904 Fonte: 01 100.000,00

**ART. 3º.** As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo